

PUBLICADO DOC 22/08/2006

PARECER No 1013/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 872/2003**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Travessa Franciele Rodrigues de Souza o logradouro inominado que se inicia na Rua Armindo Guaraná com a Rua Marechal Barbacena e termina na Rua Maria Otília, Jardim Anália Franco.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo a fim de corrigir o nome de uma das vias que identifica o logradouro que se quer denominar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Paulo Frange – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno